



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Decretos



Câmara Municipal de Votuporanga
PALÁCIO 8 DE AGOSTO

DECRETO DE LUTO OFICIAL Nº 4, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DANIEL DAVID, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o falecimento, ocorrido nesta data, 20 de outubro de 2025, do Senhor Amilar Riva;

Considerando que o Senhor Amilar Riva integrou o quadro de servidores desta Casa Legislativa, exercendo suas funções com notável responsabilidade, zelo e dedicação;

Considerando o profundo pesar do Poder Legislativo Municipal pelo falecimento de um servidor que tanto contribuiu para o bom funcionamento desta Instituição e deixou exemplo de profissionalismo e comprometimento;

R E S O L V E:

Art. 1º DECRETAR, no âmbito do Poder Legislativo, luto oficial de três dias pelo falecimento do senhor AMILAR RIVA.

Art. 2º Ao extinto serão prestadas homenagens póstumas de estilo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 20 de outubro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 20 de outubro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<DOCUMENTO OFICIAL<<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 20/10/2025 19:20:22 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-465580-3R5T8A-316C7T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

